



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE
VEREADOR -
DANILO LOPES

INDICAÇÃO Nº 0797/2021

"Dispõe sobre a convocação dos Técnicos de Enfermagem, aprovados no concurso do Instituto Doutor José Frota - IJF, Edital nº 98/2016, na forma que indica"

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem mui respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, a Indicação em epígrafe.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovado em Plenário, a Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza/CE, a fim de que, após sua apreciação retorne à esta Casa Legislativa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
31 DE MAIO DE 2021.

DANILO LOPES - VEREADOR
PODEMOS

31 MAI 2021
02 29



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE
VEREADOR -
DANILO LOPES

A INDICAÇÃO Nº **0797/2021**
PROJETO DE LEI Nº

“Dispõe sobre a convocação dos Técnicos de Enfermagem, aprovados no concurso do Instituto Doutor José Frota - IJF, Edital nº 98/2016, na forma que indica”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º - Ficam convocados os Técnicos em Enfermagem, profissionais da área da saúde aprovados no concurso do Instituto Doutor José Frota- IJF, Edital nº 98/2016, que estejam na lista dos classificáveis e preencham os requisitos do certame.

Art. 2º - Esta Lei será dotada com orçamento próprio, sendo suplementada se necessário.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
_____**DE** _____ **DE** _____.

DANILO LOPES - VEREADOR

PODEMOS

JUSTIFICATIVA

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 - Gabinete 16 – Luciano Cavalcante.

CEP. 60.810-460 - Fone (85) 3444.8360 (Gabinete – Vereador Danilo Lopes)

E-mail: vereadordanilolopes16@gmail.com / WhatsApp: (85) 988827592 / Redes sociais oficiais:

Instagram: danilo_lopesoficial; Facebook: Danilo Lopes; Twitter: @DaniloLopesF



**GABINETE
VEREADOR -
DANILO LOPES**

O presente projeto de indicação tem por objetivo realizar a convocação com brevidade dos Técnicos em Enfermagem, profissionais da área da saúde aprovados no concurso do Instituto Doutor José Frota - IJF, Edital nº 98/2016, desde que estejam no cadastro de reserva e preencham os demais requisitos do certame.

A pandemia de Covid-19 despertou a importância dos Técnicos de Enfermagem que estão na linha de frente do tratamento contra o CORONAVÍRUS desde o começo da pandemia, demonstrando uma atuação ininterrupta, efetiva e absolutamente corajosa. Nas UTIs, berço dos pacientes mais graves, técnicos de enfermagem prestam uma assistência primordial, integral e qualificada, com uma sistemática que teve ação determinante na recuperação dos atingidos pela Covid-19 – apesar de eles mesmos, os profissionais de saúde, estarem ainda mais expostos ao vírus. Por outro lado, os próprios técnicos em enfermagem redescobriram a importância de sua atuação na sociedade, experimentando novos desafios e reflexões.

Esses profissionais atendem pacientes com quadros de saúde de média gravidade, aplica medicamentos e coleta material para exames laboratoriais. Eles também podem auxiliar na gestão hospitalar, nas ações que evitam infecções hospitalares, no planejamento das atividades e na prevenção e no controle de doenças, enfim são cruciais para o desenvolvimento em qualquer setor do hospital.

Finalmente, considerando a extensão dos benefícios ofertados pelo presente Projeto de indicação, solicito dos pares, a nobre contribuição para fins de aprovação na presente e respeitada Casa Legislativa.

**DANILO LOPES - VEREADOR
PODEMOS**



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA



Este documento é cópia do original assinado eletronicamente por Danilo Lopes Ferreira Lima em 31/05/2021 11:03:51.

Para conferir o original capture o QRCode acima ou acesse o endereço eletrônico abaixo:

<https://api.cmfor.ce.gov.br/assinador/pdf/367aeb56-72d3-4ce5-95a2-d72bb5f495f8/1622469831381>.